



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 46/2025 –  
DISPÕE SOBRE A NOVA POLÍTICA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**I. Relatório**

Pela presente e na forma regimental, a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Márcio Jorge Bonifácio** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Executivo nº 46/2025, que dispõe sobre a nova política municipal de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social e dá outras providências.

**II. Análise**

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto ao mérito da matéria, de natureza educacional, saúde e assistência social, conforme determina o Regimento Interno.

Após análise do Projeto de Lei Executivo nº 46/2025, verifica-se que a matéria trata do acesso à moradia digna como direito fundamental e inclusão social, em consonância com o artigo 6º e artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal, bem como o Estatuto da Cidade e a Lei Federal nº 11.124/2005.

O intuito do presente projeto tem por objetivo priorizar famílias em situação de vulnerabilidade social, articular ações habitacionais com políticas de assistência social e prever mecanismos de acompanhamento social.

Tendo em vista que o projeto não afronta normas constitucionais, e se mostra compatível com o interesse público e com as políticas sociais municipais, esta Comissão opina pelo regular prosseguimento da matéria.

**III. Conclusão**

Diante do exposto, a Comissão de Educação exara **PARECER FAVORÁVEL  
À LIVRE TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 46/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Márcio Jorge Bonifácio  
**Relator da Comissão**

Leandro Sampaio da Silva  
**Presidente da Comissão**  
(  ) com o relator  
(  ) contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias  
**Membro da Comissão**  
(  ) com o relator  
(  ) contrário ao relator